
EDITAL N.º
38/2018

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/79

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 19/10/2018, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 1/1979, situado na Rua da Viscondessa - Abrançalha de Baixo, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 12 deste loteamento, requerida por Carlos Jorge Almocim Prates.

A alteração pretendida consiste na previsão da construção de anexo à habitação, de um piso, com as áreas máximas de implantação e construção de 133,20m².

É ainda prevista a fixação de áreas máximas de implantação e de construção da moradia (edificação principal) de 99,00m² e de 198,00m², respetivamente.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 05 de novembro de 2018

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes

(Assinado digitalmente)